



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112454320050667

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 14/04/2020

Hora: 11:51

DECRETO nº 475/2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/04/2020, à servidora **CLEOMAR TEREZINHA CALGAROTTO**, CPF 496.588.080-34, matrícula 413, identidade funcional Professora, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.302,14 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 03/F - no valor de R\$2.001,30(Dois mil Reais e trinta centavos) conforme Lei Municipal nº 1433 de 2019, art. 45; TRIÊNIO 08=40% - no valor de R\$800,52(oitocentos Reais e cinquenta e dois centavos)conforme Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% - que corresponde a R\$500,32(Quinhentos Reais e trinta e dois centavos) conforme Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 14/04/2020.


EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM:

14 | 04 | 2020
Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 14/04/2020

Hora: 11:51

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CLEOMAR TEREZINHA CALGAROTTO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE lavrei a presente certidão, aos quatorze de abril de dois mil e vinte.


EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal


BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI
Auditor De Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno

Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

PUBLICADO EM

14 | 04 | 2020

Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br